LEI N°1.254, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a criação de cargos e respectivas vagas no quadro de preenchimento permanente da Prefeitura Municipal de Carneirinho e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados os seguintes cargos e respectivas vagas no quadro de preenchimento permanente de Carneirinho.

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Fisioterapeuta	02	35 hs	2.341,16
Nutricionista	01	35 hs	2.341,16
Psicólogo	03	35 hs	2.341,16
Assistente Social	03	35 hs	2.341,16
Farmacêutico	01	40 hs	3.415,18

Art. 2° - A denominação, forma de provimento, os requisitos para provimento e as atribuições encontram-se descritas no Anexo I da presente Lei, fazendo parte integrante da mesma.

Art. 3° - Ficam criadas as seguintes vagas no quadro de preenchimento permanente de cargos efetivos de Carneirinho.

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Auxiliar de Creche	03	40 hs	752,25
Enfermeiro Padrão	02	35 hs.	2.341,16
Professor P2 - Educação Física	03	20 hs	1.652,02

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de abril de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

ANEXO I

CARGO: Fisioterapeuta
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: Avaliar, propor e aplicar programas de tratamento fisioterápico, conforme encaminhamento médico, seguindo técnicas específicas; participar de programas de saúde desenvolvidos pelo Município dentro de sua área específica e a critério de Gestor de Saúde do Município; elaborar relatórios dos casos atendidos, conforme normas estabelecidas pelo órgão em que está lotado; propor e desenvolver programas de prevenção que visem à melhoria da Saúde da população, observando as diretrizes traçadas pelo órgão; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares dentro da sala de atendimento, seja quanto ao uso, ou mesmo, manutenção dos aparelhos utilizados nas sessões de fisioterapia; executar outras tarefas afins de que lhes forem atribuídas.

CARGO: Nutricionista
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: - Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar;
- Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- Participar da definição do perfil, do dimensionamento, do recrutamento, da seleção e capacitação dos colaboradores da UAN. Para a capacitação especifica de manipuladores de alimentos, deverá ser observada a legislação sanitária vigente;
- Participar em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar cursos, pesquisas e eventos voltados para a promoção da saúde;
- Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
-. Avaliar rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;

- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista.

CARGO: Psicólogo
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades na área de psicologia clínica, psicologia do trabalho e educacional, estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social elaborando aplicação de técnicos apropriados, diagnóstico e tratamento; articular-se com profissionais do Serviço Social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; analisar e propor encaminhamento no que se refere ao comportamento de educadores e educando no processo ensino/aprendizagem, nas relações e processos interpessoais que se dão no âmbito da educação.

CARGO: Assistente Social
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; participar

da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema; atuar junto a servidores municipais aposentados; realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação da creche; programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal; executar outras atribuições afins.

CARGO: Farmacêutico
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: Controlar o estoque de remédios utilizados na Unidade Básica de Saúde, observando as condições de armazenamento e data de validade dos mesmos; proceder a conferência de medicamentos cedidos pela Unidade Básica de Saúde, aos usuários conforme prescrição médica; supervisionar, acompanhar a execução de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas; acompanhar e colaborar no trabalho de rotina do laboratório de análises clínicas, zelando pelo seu adequado funcionamento; executar outras atividades afins que lhes forem atribuídas.